



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Câmara Municipal de Hidrolândia, Estado de Goiás

Às 19:10h (dezenove horas e dez minutos), do dia vinte e sete, do mês de maio, do ano de 2019, havendo quórum regimental no Plenário, o Presidente da Câmara Municipal de Hidrolândia, **Vereador Wellington Leandro de Souza**, comunicou a todos os presentes que não haveria inscrições para uso da Tribuna Livre, justificou por haver uma pauta extensa e em seguida declarou aberta, sob a proteção de Deus, a 16ª (décima sexta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Hidrolândia. Em seguida, passou a palavra a Primeira Secretária, **Vereadora Rosemar Duarte da Silva**, que nos termos do art. 30, inciso I do Regimento Interno declarou presentes, para registro em ata, os seguintes Vereadores: Deusimar Augusto Mendes, Dourival Faustino Bernardes, Edvaldo Soares dos Santos, Fabrício Borges Cruvinel, Ivan de Souza, José Fernando Pereira, Júlio Franklin de Oliveira Castro e Wesley Pedro Soares, Registrou também sua própria presença vereadora Rosemar Duarte da Silva Lopes, e a do Presidente, Vereador Wellington Leandro de Souza. Na sequência, a ata da 15ª (décima quinta) Sessão Ordinária foi colocada em votação e aprovada por todos, sem impugnações. O Presidente dos trabalhos anunciou a pauta do dia, Projeto de Lei nº 5/2019, que “Institui o Código de Meio Ambiente do Município de Hidrolândia e dá outras providências”. Parecer da Comissão de Constituição e Justiça e 1º turno de discussão e votação. Em seguida o Presidente questionou a secretária se havia projetos do executivo para apresentação, sendo informado que sim. No ensejo do quê convidou a Primeira secretária para fazer a leitura do Projeto de Lei nº 6/2019, que “Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020”. Retornando a palavra ao Presidente convidou novamente a primeira secretária para fazer a leitura do Projeto de Lei nº 08/2019, que “Regulamenta o Regime de Adiantamento no âmbito da Prefeitura Municipal de Hidrolândia e dá outras providências”. Na sequência o Presidente abriu a oportunidade para os vereadores apresentarem indicações e requerimentos. O vereador Ivan apresentou indicação solicitando ao secretário de obras, que providencie um redutor de velocidade na esquina próximo a parafusando. Indicação aprovada por todos os vereadores presentes. O expediente foi encerrado e aberta a ordem do dia. Na pauta **Projeto de Lei nº 5/2019**, o Presidente convidou o relator da CCJ para apresentar parecer. O relator apresentou parecer favorável a aprovação do projeto. Em seguida o vereador Júlio relator na comissão de Constituição e Justiça apresentou emenda substitutiva e aditiva do caput do Art. 12. Que passa constar três servidores públicos concursados. Art.19, reduz os representantes de ONG’s de dois, para um lugar no conselho e de fazer ocupar esta cadeira por um Representante do Ministério Público Estadual. Aos artigos 134 e 145, §1º substituição dos prazos atuais de adequação de níveis de emissão de poluentes de 24 (vinte e quatro) meses para 12 (doze) meses. Parecer e emenda substitutiva e aditiva aprovada por todos os vereadores presentes. Em seguida o vereador Fabrício apresentou emenda supressiva e substitutiva ao projeto de Lei nº 05/2019, Suprime-se do art. 19, §2º do Projeto de Lei n. 5/2019 o inciso III, renumerando os dispositivos, para excluir representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMMA. E aumenta a representatividade da Câmara Municipal para 02 (dois) representantes inciso V, do §2º do art. 19. Emenda aprovada por todos os vereadores presentes. Em seguida o presidente colocou o projeto de Lei nº 05/2019, em



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**Câmara Municipal de Hidrolândia, Estado de Goiás**

discussão. Não havendo discussão colocou em 1º turno de votação. Projeto de Lei nº 05/2019, aprovada em 1º turno de votação. O Presidente comunicou aos vereadores que os debates parlamentares, seria na sessão extraordinária, encerrou a sessão convidando todos os presentes para a próxima sessão ordinária da câmara e para o início imeditato da sessão extraordinária autoconvocada. Por fim, foi lavrada a presente ata que, após lida, discutida e votada, sendo aprovada, será assinada por mim, Eleuza Cardoso Silva Naufel, pelo Presidente e pela Primeira Secretária, à qual será anexada lista assinada pelos vereadores presentes à sessão.

Wellington Leandro de Souza <i>Presidente</i>	
Rosemar Duarte da Silva Lopes <i>Primeira Secretária</i>	
Eleuza Cardoso Silva Naufel <i>Secretária de Sessão</i>	



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Câmara Municipal de Hidrolândia, Estado de Goiás

Lista de Vereadores Presentes à 16ª Sessão Ordinária de 2019, realizada em 27 de maio  
da Câmara Municipal de Hidrolândia

Welington Leandro de Souza <i>Presidente</i>	<i>Welington Leandro de Souza</i>
Rosemar Duarte da Silva Lopes <i>Primeira Secretária</i>	<i>Rosemar Duarte da Silva Lopes</i>
Deusimar Augusto Mendes <i>Segundo Secretário</i>	<i>Deusimar Augusto Mendes</i>
Dorival Faustino Bernardes	<i>Dorival Faustino Bernardes</i>
Edvaldo Soares dos Santos	<i>Edvaldo Soares dos Santos</i>
Fabício Borges Cruvinel	<i>Fabício Borges Cruvinel</i>
Ivan de Souza	<i>Ivan de Souza</i>
José Délio Alves Júnior	<i>José Délio Alves Júnior</i>
José Fernando Pereira	<i>José Fernando Pereira</i>
Júlio Franklin de Oliveira Castro	<i>Júlio Franklin de Oliveira Castro</i>
Wesley Pedro Soares	<i>Wesley Pedro Soares</i>

